



RESOLUÇÃO N.º 1275/2017-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização em Gestão Pública, em convênio com a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, na modalidade semipresencial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso II, considerando o que consta no Processo n.º 00138281/2017,

RESOLVE:

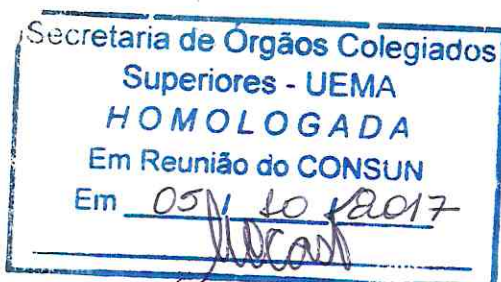
Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização em Gestão Pública, em convênio com a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, na modalidade semipresencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 4 de outubro de 2017.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA